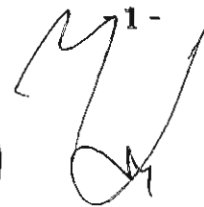


# ACTA Nº 23



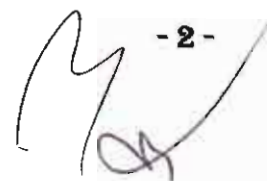
## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008:- - - - -**

----- Aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva e António Carvalho Martins. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, verificando-se a falta dos Vereadores Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como vereador. **PERÍODO DE**

**ANTES DA ORDEM DO DIA:- VOTO DE PESAR:** - O Presidente da Câmara apresentou a proposta de voto de pesar que seguidamente se transcreve: - "VOTO DE PESAR - Considerando que Manuel Fernando Xavier Morais do Vale, Presidente de Junta de Afife, recentemente finado, foi um autarca empenhado e modelar na gestão da sua autarquia, demonstrando, também, louvável espírito de iniciativa no exercício dessas funções; Considerando que sempre defendeu com dedicação e vigor os interesses da comunidade que dirigia; Considerando que geriu, com equilíbrio e sabedoria e em colaboração leal e frontal com o Executivo camarário, os meios materiais e financeiros disponíveis; Considerando que a sua gestão deixou obra

proveitosa e visível que contribuiu significativamente para a qualidade da população de Afife e valorização do município; Proponho que se exare na acta desta reunião da Câmara Municipal de Viana do Castelo um voto de profundo pesar pelo seu passamento e que este voto seja comunicado à Junta de Freguesia e à família do finado. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, e António Oliveira Amaral. Pelos vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "Pensamos que todos imaginam como é difícil para o P.S.D. do concelho de Viana do Castelo verificar a morte do Presidente da Junta de Afife. Não serão, pois, necessárias muitas palavras para deixar clara a perda que constitui o desaparecimento do Manuel Fernando Morais Vale. Todas não são suficientes para expressar, de forma completa, o valor que teve o Manuel Vale como cidadão, como autarca e amigo. Manuel Vale foi um homem com uma vida dedicada às causas públicas e ao desenvolvimento social. Empenhou-se com entusiasmo na conquista de mais e melhores condições de vida para os Afifenses. Ao longo de mais de duas décadas, deu o melhor das suas capacidades e do seu trabalho. A sua frontalidade, as suas convicções e ao mesmo tempo a simpatia e afectividade com que se relacionava, fez com que todos se considerassem seus amigos. Por isso, não estranhámos que na última despedida, onde estiveram presentes várias instituições, culturais e desportivas, a maior parte estavam ali por razões de amizade. O PSD do Concelho de Viana do Castelo, reafirma a sua solidariedade a toda a família, em especial à sua esposa e às suas filhas. A eles, e a todos nós, o Manuel Fernando Morais Vale fará muita falta. (a) Carvalho Martins; (a) António Amaral".

**CONSTRUÇÃO DE HIPERMERCADO INTERMARCHÉ EM MAZAREFES:** - O vereador António Amaral alertou para a forma como está a decorrer a obra de construção do novo hipermercado da rede Intermarché na freguesia de

 - 2 -

Mazarefes, especialmente pelo facto de ter sido interrompido o trânsito na Estrada Municipal denominada Rua das Boas Novas, que liga a EN 203 à EN 308, situação que perdura já há cerca de 8 dias, sem justificação aparente. A esta questão o vereador José Maria Costa respondeu que houve necessidade de ampliar as redes de águas pluviais e de saneamento ao longo da rua das Boas Novas, motivo pelo qual se teve de criar um acesso alternativo e provisório até que a obra esteja concluída. **CONCURSO DA MARINA ATLÂNTICA:-** O vereador António Amaral solicitou esclarecimentos à cerca do andamento do processo de concurso para construção da Marina Atlântica e gestão das restantes Marinas Fluviais da cidade de Viana do Castelo, alegando que a Oposição não tem sido devidamente informada, como em seu entender deveria ser, sobre o desenvolvimento deste processo. O Presidente da Câmara esclareceu que este concurso é da responsabilidade do I.P.T.M., sem que a Câmara tenha qualquer tipo de intervenção, podendo todavia acrescentar que o acto público de abertura de propostas está marcado para uma data próxima. **PAGAMENTO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES: -** O vereador António Amaral exortou a Câmara Municipal a, seguindo o exemplo dado pelo Governo, antecipe o prazo de pagamento aos seus fornecedores em pelo menos 60 dias, de forma a ajudar a ultrapassar os problemas de falta de liquidez com que a generalidade das empresas se debatem, ao que o Presidente da Câmara respondeu que a Câmara de Viana não faz parte de nenhuma "lista negra" de maus pagadores, todavia, acrescentou, os pagamentos estão a ser feitos nos mais curtos prazos possíveis, considerando que a crise económica tem levado a uma diminuição das receitas dos impostos locais, bem como pelo facto de o encerramento dos programas do III QCA estar atrasado por motivos alheios aos serviços municipais. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- II FESTA AFIFE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;
- ANIMAÇÃO DE INVERNO;
- ILUMINAÇÃO DE NATAL - SUBSÍDIO À VIANA FESTAS;
- XIII ENCONTRO NACIONAL DE CONCERTINAS E DESGARRADAS;
- CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO LAR DE SANTA TERESA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

**REUNIÃO DE 24 DE OUTUBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 24 de Outubro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida e Carvalho Martins, e a abstenção dos Vereadores Flora Passos Silva e António Amaral, por não ter estado presente na referida reunião. **(02)**

**REFERENDO LOCAL SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MINHO LIMA - REFORMULAÇÃO DA PERGUNTA CONFORME ACORDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL:-** O Presidente da Câmara esclareceu que o Tribunal Constitucional notificou, no dia 30 de Outubro findo, o Presidente da Assembleia Municipal do Acórdão proferido nos Autos de Fiscalização Preventiva da Constitucionalidade e Legalidade do Referendo Local n.º 797/08, que "*nos termos em que a*

M - 3 -  
da

pergunta se encontra formulada, a menção da comunidade intermunicipal a instituir, a referencia a NUTS III, a enunciação dos municípios que integram a comunidade intermunicipal e o aditamento verbal no quadro da Lei nº 45/2008, induzem a sua falta de clareza, objectividade e precisão e, conseqüentemente, a sua ilegalidade, por violação do nº 2 do artº 7º da LORL. Nesta medida impõe-se que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo proceda, querendo, à sua reformulação nos termos previstos no artº 27º da LORL." Como na notificação à Assembleia Municipal, o Tribunal Constitucional deu um prazo de oito dias para aquele órgão deliberar, querendo, no sentido da reformulação da proposta, expurgando-a da ilegalidade, o Presidente da Assembleia convocou uma reunião urgente da Comissão Permanente para o dia 31 de Outubro para a qual convidou o Presidente da Câmara que se fez acompanhar dos vereadores Carvalho Martins e Oliveira Amaral. Nessa reunião conjunta foi decidido devolver o processo à Câmara Municipal para que reformulasse a pergunta e convocar reuniões de Câmara e da Assembleia para o dia 5 de Novembro para assim dar satisfação ao prazo fixado pelo Tribunal Constitucional. Em seguida o Presidente da Câmara disse que, atendendo a que a proposta de referendo e, também a pergunta, tinham sido da autoria dos vereadores do PSD, propunha que fossem estes a propor a nova pergunta a submeter à Assembleia Municipal. O vereador Carvalho Martins disse entender que deveriam ser os serviços jurídicos da Câmara Municipal a preparar o texto da nova pergunta, uma vez que o Acórdão do Tribunal Constitucional era um documento que carecia de adequada interpretação jurídica, além de que os vereadores do PSD não poderiam ficar com o ónus de um novo eventual "chumbo" do Tribunal Constitucional, tanto mais que o Presidente da Câmara responsabilizou os vereadores do PSD por tal desfecho judicial, por terem sido eles a propor o texto da pergunta inicial. Em face deste temor dos vereadores do PSD e de não haver já tempo para consultas jurídicas sobre a questão, o Presidente da Câmara resolveu apresentar à

aprovação do Executivo a pergunta anteriormente formulada, devidamente expurgada das partes que o Tribunal Constitucional tinha considerado ilegais.:

**"CONCORDA QUE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO INTEGRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MINHO-LIMA?"**

**SIM**

**NÃO**

A Câmara Municipal deliberou, em execução do determinado pelo Tribunal Constitucional e de forma a permitir à Assembleia Municipal dar cumprimento ao disposto no nº1 do artº 27º da Lei Orgânica nº 4/2000 de 24 de Agosto, aprovar o texto da nova pergunta submetendo-a à aprovação daquele órgão deliberativo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, António Carvalho Martins e António Amaral. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Depois de a Câmara Municipal, com 66,6% dos votos, e a Assembleia Municipal, por maioria de 73%, terem rejeitado a integração do município de Viana do Castelo na Comunidade Intermunicipal do Minho Lima nos termos da lei vigente, sempre considerei desnecessário realizar um referendo local sobre o assunto. Apesar disso, porque nunca tive medo de auscultar a população do concelho, neste como noutros temas da gestão municipal, não me opus à iniciativa dos Vereadores do PSD que, tendo duvidado da vontade dos vianenses, propuseram a realização de um Referendo sobre a referida integração. Na fase seguinte, propus uma pergunta simples para ser sujeita à votação dos munícipes mas, porque não quero levantar quaisquer obstáculos à realização da vontade dos proponentes do Referendo, aceitei e votei favoravelmente a extensa pergunta proposta pelos Vereadores do PSD que, aliás, na altura fizeram questão de reforçar a credibilidade da sua proposta, referindo expressamente que tinham consultado especialistas em direito constitucional. Agora, que o Tribunal Constitucional considerou ilegal a pergunta que

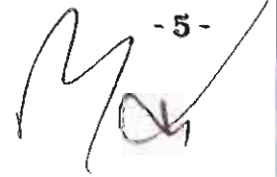
A handwritten signature in dark ink is located in the top right corner of the page. Below the signature, the page number '- 4 -' is written in a similar hand-drawn style.

formularam, por falta de clareza, objectividade e precisão, entendi que era, novamente, aos Vereadores do PSD que competia a responsabilidade de reformular a questão, para viabilizarem o Referendo que propuseram. Na reunião de hoje, porém, a dois dias do final do prazo de oito dias fixado pelo Tribunal Constitucional, fui confrontado com a decisão dos Vereadores do PSD de se recusarem a assumir a responsabilidade de reformular a pergunta, propondo que esta fosse elaborada pelos juristas da Câmara, por temerem nova reprovação do Tribunal. Deixando para a altura própria a interpretação desta surpreendente hesitação dos Vereadores do PSD autores da proposta do Referendo, como Presidente da Câmara não pude deixar de assumir as responsabilidades do Executivo e dar satisfação ao Tribunal Constitucional, expurgando a pergunta do que tinha sido considerado ilegal. Assim, decidi propor à Câmara a pergunta proposta anteriormente pelos Vereadores do PSD, devidamente expurgada das ilegalidades referidas pelo Tribunal Constitucional. Não abduco, porém, de considerar excessivo retirar da pergunta inicial tudo o que foi considerado ilegal pelo Tribunal Constitucional, nomeadamente a referência ao enquadramento legal, que define a constituição dos órgãos, competências e encargos da Comunidade Intermunicipal, para que cada município possa pesar devidamente as consequências do seu voto no Referendo. Mas, apesar disso, a minha confiança na lucidez e na capacidade de avaliação dos municípios que represento permite-me, uma vez mais, não levantar obstáculos à viabilização da vontade dos Vereadores do PSD que, duvidando da vontade dos vianenses, propuseram a realização do Referendo. Estou certo que a anómala e anti-democrática fórmula de representação dos municípios nos órgãos da Comunidade Intermunicipal, será facilmente percebida pelos vianenses que, pelo voto, confirmarão as decisões da Câmara e da Assembleia Municipal, rejeitando a submissão de Viana do Castelo a maiorias artificiais e sectárias. Só por absoluta obsessão oposicionista se poderia aceitar que os 79 mil eleitores de Viana do Castelo sejam representados por apenas 7 deputados, e que 72 mil eleitores de outros concelhos sejam representados por 26 deputados, ficando com maioria absoluta para tomar todas as decisões

da Comunidade Intermunicipal! Ninguém, de bom senso, poderia aceitar que os votos dos eleitores vianenses valessem quatro vezes menos do que os eleitores dos outros concelhos, e dessa forma, pudessem delegar noutros as atribuições e competências da Autarquia para promover o desenvolvimento de Viana do Castelo e a qualidade de vida dos vianenses das quarenta freguesias do concelho, como comprovadamente tem feito nos últimos anos! (a) Defensor Moura".

**"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** - Mesmo segundo o um critério de simples evidência, pode considerar-se que a matéria do referendo tem interesse Municipal. Na verdade o desempenho das atribuições do artº 5º da Lei nº 45/2008 confere às CIM é adequadamente susceptível de se repercutir na promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território do Município de Viana do Castelo, possibilita a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal a participação na gestão de programa de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do "Quadro Estratégico Nacional" ...". Não são afirmações do PSD mas podiam ser afirmações feitas pelos Excelentíssimos Juizes do Tribunal Constitucional no parecer apresentado. Basta ler para perceber a importância que tem para Viana do Castelo a sua entrada na CIM está em causa objectivamente repercussões na gestão estratégica do desenvolvimento de Viana do Castelo. E esta a par do papel de Viana do Castelo enquanto capital de Distrito é a questão essencial. Em relação à pergunta e tendo em conta as afirmações feitas no início da discussão pelo senhor Presidente da Câmara que imputou o chumbo da pergunta ao PSD apesar de ter sido aprovada por unanimidade os vereadores do PSD consideraram que deveria ser os serviços jurídicos da Câmara a apresentar a pergunta, indo ao encontro do parecer do Tribunal Constitucional. Dúvidas não tínhamos e afinal o senhor Presidente da Câmara também não. Ainda bem. Em relação à Lei aprovada 42/2008 convém de uma vez por todas que esta Lei foi aprovada por maioria. Só votou o Partido Socialista. Passou a ser uma Lei da República concordando ou discordando a maioria socialista na Câmara. O resto são de facto



- 5 -  


desculpas. O problema não é Lei. O problema é o Partido Socialista." (a) António Carvalho Martins.

(a) António Amaral". **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

**FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS: -**

Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira

que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se

a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se

transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento

dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de

verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de

medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
S. Romão de Neiva	10.000	Alargamento Rua Marcos
Carvoeiro	15.000	Estrada Vacaria - 2ª fase
Vila Nova Anha	10.000	Travessa Fonte Grades
Vila Mou	5.000	Caminho Aldeia - 1ª fase
Cardielos	10.000	Cemitério
Santa Leocádia	10.000	Caminho Feijoal
Barroselas	10.000	Arranjo Urbanístico Passionistas
Mazarefes	10.000	Cemitério
Deocriste	10.000	Rua Flores/Rua Calvário
Deão	5.000	Cemitério
Chafé	43.853	Arranjos Exteriores Escola 1º Ciclo - Igreja
<b>TOTAL</b>	<b>138.853</b>	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº6

do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora

Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Oliveira Amaral. **(04) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULOS**

**ELÉCTRICOS - EXPOSIÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL;:-** Pelo Vereador José

Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EXPOSIÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: - No âmbito das comemorações do Dia Europeu da Cidade Sem Carros e da Semana Europeia da Mobilidade, o CMIA promoveu uma exposição designada por "Mobilidade Sustentável - Cidade Saudável". A Associação Portuguesa de Veículos Eléctricos colaborou nesta iniciativa, disponibilizando cartazes, materiais didácticos e publicações de apoio às Escolas. Propõe-se a atribuição de um subsídio à APVE no valor de 150 Euros para apoiar os custos de elaboração e edição dos materiais pedagógicos fornecidos ao Município de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(05) AUTORIZAÇÃO DE**

**DESPESAS PARA O CMIA - ACTIVIDADES D EDUCAÇÃO AMBIENTAL:-** Pelo Vereador

José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CMIA - PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE O Parque Ecológico da Cidade - CMIA - a Câmara Municipal promovem um conjunto de actividades de sensibilização e educação ambiental. Algumas destas acções integram-se num projecto alargado de educação ambiental que visa promover a sustentabilidade dos espaços naturais e do Parque Ecológico da Cidade. As acções de animação e educação ambiental

M - 6 -

envolverão espaços de debate e de reflexão sobre espaços naturais, produção de materiais e conteúdos informativos, acções de educação ambiental nos próprios espaços naturais. Propõe-se a autorização de realização de despesas até ao montante de 5.000 Euros para a realização destas actividades. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(06) SUBSIDIO Á CONFRARIA DE SÃO**

**SILVESTRE/CARDIELOS - VALORIZAÇÃO AMBIENTAL PARQUE MERENDAS:-** Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - SUBSÍDIO Á CONFRARIA DE S. SILVESTRE CARDIELOS VALORIZAÇÃO

AMBIENTAL PARQUE DAS MERENDAS - A Confraria de S. Silvestre tem ao longo dos

últimos anos promovido a requalificação e valorização ambiental do Miradouro de S. Silvestre e

dos espaços naturais envolventes. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de 1.768 Euros

à Confraria de S. Silvestre para a comparticipação dos custos da instalação de estacaria e

vedação da protecção do Parque de Merendas. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal

deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor

Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(07) CONTRATO**

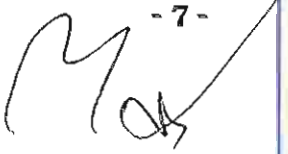
**DE COMODATO GESTINVIANA - ADITAMENTO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - A Câmara Municipal

aprovou, em sua Reunião de 12 de Setembro último, a celebração do Contrato de Comodato com

a Gestinviana com vista à realização, por esta, dos acessos e infra-estruturas necessárias à construção da 4ª Fase do P.E.L., assumindo a Câmara Municipal a obrigação de suportar os respectivos encargos financeiros, cuja estimativa é de 583.590,81€ + I.V.A., tudo devidamente enquadrado num Contrato de Urbanização que aguarda ainda alguns acertos de pormenor para ser trazido à aprovação deste Executivo. Todavia, em execução do sobredito Contrato de Comodato, a Gestinviana adjudicou os respectivos trabalhos de infraestruturas e acessos, tendo, consequentemente, estado a suportar directamente os respectivos custos. Importa, assim, neste contexto, aditar ao referido contrato uma cláusula que preveja a possibilidade de efectuar o aditamento de 50% do montante orçamentado, de modo a permitir-se que a Gestinviana satisfaça os seus compromissos financeiros com o empreiteiro, garantindo-se, do mesmo passo, o normal desenvolvimento dos trabalhos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(08) VENDA DE LOTE DE**

**TERRENO À ENERCONPOR - ALTERAÇÃO:-** Foi presente um requerimento da Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados, RL, na qualidade de mandatária da Sociedade ENERCONPOR, pelo qual se solicita que o contrato de compra e venda do lote de terreno, com 50.000m2, a que se reporta a deliberação tomada por esta mesma Câmara Municipal em 13 de Junho de 2008, seja feito do seguinte modo: A propriedade do solo do lote de terreno será vendida à ENERCONPOR - Energias Renováveis de Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda e o direito de superfície relativo ao mesmo lote será vendido à firma ENEOP 3 - Desenvolvimento de Projecto Industrial, S.A. mantendo-se o preço total previamente acordado. A Câmara Municipal deliberou deferir o requerimento apresentado pela referida mandatária das

- 7 -  


sociedades contratantes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(09) APOIO À AQUISIÇÃO DE**

**VIATURAS PARA TRANSPORTES DE ATLETAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE**

**20 DE JUNHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIATURAS PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 20

DE JUNHO: - **1.** Por deliberação de 20 de Junho de 2008 o Município atribuiu à Associação

Desportiva Afifense, no âmbito da Medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo

Desportivo, um apoio de 15.000 euros para a aquisição de uma viatura de 9 lugares. A

Associação Desportiva, avaliando de forma mais aprofundada o novo quadro condicionante do

transporte de crianças, definido pela Lei 13/2006, que entretanto se passou a aplicar às

associações, e as crescentes necessidades que decorrem da sua actividade, vem solicitar a

alteração da deliberação quer quanto ao valor do apoio quer quanto ao seu objecto propondo-

se adquirir um mini autocarro com capacidade para 16 lugares (novo). Tendo presente a mais

valia que esta proposta representa para a concretização da actividade desenvolvida pela A.D.A.

propõe-se que, em aditamento à deliberação de 20 de Junho, se considere um reforço do apoio

atribuído de 15.000 para 23.250 Euros tendo como objecto a aquisição de um mini autocarro de

16 lugares. **2.** A Escola Desportiva de Viana solicitou, no quadro do apoio ao Associativismo

Desportivo, Medida 3, um apoio extraordinário para a aquisição de uma viatura de 9 lugares

para substituir a que havia sido destruída por um incêndio. Por deliberação de 20 de Junho, a

Câmara atribuiu um apoio extraordinário de 10.000 euros com esse objectivo. A aplicação da Lei

13/2006, entretanto alargada ao transporte executado pelas associações, obriga à introdução de

adaptações nos 3 veículos em circulação, com a instalação de tacógrafo, cadeiras e cintos ajustáveis. Tendo presente a necessidade de criar condições que permitam a plena rentabilização dos recursos existentes para o transporte dos muitos atletas, das diversas modalidades praticadas pelo clube, sem pôr em causa o esforço necessário ao aumento da sua frota, proponho, em aditamento á deliberação de 20 de Junho, a atribuição de um apoio suplementar de 2.500 euros para a concretização das adaptações que decorrem da Lei 13/2006 de 13 de Abril. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 21	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0103050202	Regime Geral	156.239,00	15.000,00	
0201	020121	Outros Bens	75.000,00	5.000,00	
0201	020225	Outros Serviços	667.400,00	16.200,00	
0201	0405010208	Outros	860.781,79	20.400,00	
0201	0805010202	Sedes de Juntas e Centros Cívicos	236.000,00		105.000,00
0201	0805010204	Maquinaria e Equipamentos de Transporte	152.000,00	2.000,00	
0201	0805010207	Pavilhões Desportivos	130.000,00		20.000,00
0201	0805010208	Outras transferências	738.000,00	127.000,00	
0201	08050104	Associações de Municípios	62.000,00		8.000,00
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	704.000,00	8.000,00	
0202	070107	Equipamento de Informática	519.643,42	12.000,00	
0202	070108	Software informático	104.000,00	2.000,00	
0203	02020101	Electricidade	1.734.300,00	5.000,00	
0203	020203	Conservação de bens	90.600,00		2.500,00
0203	020208	Locação de outros bens	59.000,00	5.000,00	
0203	020225	Outros serviços	376.500,00	30.000,00	
0203	06020305	Outras	53.000,00	5.000,00	
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.283.432,61	22.000,00	
0204	020121	Outros bens	897.900,00	1.000,00	
0204	020203	Conservação de bens	81.500,00	1.500,00	178.218,76
0204	02021201	Edifícios	28.100,00	4.100,00	5.500,00
0204	020225	Outros serviços	923.142,00	15.000,00	
0204	04070108	Outras transferências	81.000,00	3.000,00	34.000,00
0204	0701030209	Outros	4.650.668,39		
0204	07010305	Escolas	2.059.102,55		
0204	07010406	Instalações desportivas e recreativas	3.059.040,42	35.818,76	
0204	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	289.559,04		
0205	020108	Material de escritório	23.510,00	1.200,00	
0205	020203	Conservação de bens	30.600,00~	2.000,00	
0205	020225	Outros serviços	344.300,00	1.000,00	
0205	04070104	Fins sociais	202.000,00	14.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			353.218,76		353.218,76

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número:21		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
0204	04070108	2002 A 6	Fomento à cultura-Protocolos de desenvolv.	81.000,00	3.000,00			
0201	0805010202	2002 A 17	Centros cívicos	86.000,00		55.000,00		
0201	0805010202	2002 A 18	Sedes de Junta	150.000,00		50.000,00		
0201	0805010204	2002 A 20	Equip./maquinaria e material de transportes	152.000,00	2.000,00			
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	249.000,00	15.000,00			
0201	0805010208	2002 A 22	Outras transferências	301.000,00	80.000,00			
0201	0805010207	2002 A 24	Instalações desportivas	130.000,00		20.000,00		
0201	0805010208	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	172.000,00	47.000,00			
0201	0405010208	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	209.800,00	5.400,00			
0201	080701	2003 A 11	Transferências de Capital - Instituições	23.000,00	8.000,00			
0201	08050104	2005 A 7	Valimar	62.000,00		8.000,00		
0201	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	329.200,00	6.200,00			
0205	04070104	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	199.000,00	14.000,00			
0205	020225	2007 A 64	Outras iniciativas de Acção Social	1.500,00	1.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições					181.600,00		133.000,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número:21		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
0204	07010305	2002 I 9	Centro Escolar da Meadela - Arranjos exteriores	81.249,49		5.500,00		
0204	0701030209	2002 I 26	Coliseu	4.123.460,39		178.218,76		
0203	07030301	2002 I 151	P.I.P. linha férrea Darque	486.500,00	16.500,00			
0202	070107	2003 I 21	Equipamento informático	208.000,00	12.000,00			
0202	070108	2003 I 21	Equipamento informático	103.000,00	2.000,00			
0203	07030301	2006 I 14	P.I.P. linha férrea Areosa - Igreja	6.500,00	5.500,00			
0204	07030301	2007 I 11	Requalificação da Rua Góis Pinto	289.559,04		34.000,00		
0204	07010406	2008 I 2	Equipamento apoio prática atletismo	2.765.196,91	35.818,76			
0203	07030301	2008 I 10	Requalificação da rua Altamira, L. Amadeu Costa	624.154,45	12.000,00			
0203	07030301	2008 I 11	Arranjo do Adro da Sr. D'agonia	17.500,00		12.000,00		
Total de aumentos/diminuições					83.818,76		229.718,76	
Total Geral					618.637,52		715.937,52	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(11) II FESTA AFIFE- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - II FESTA AFIFE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - O Grupo de Teatro Marionetas, Actores & Objectos, em parceria com a Ao Norte - Associação de Produção e Animação Audiovisual vai realizar, de 21 a 29 de Novembro, o **II Festival Internacional de Marionetas e Cinema de Animação**, designado FESTA AFIFE. Do programa constam sessões de cinema de animação e 9 peças com a participação do Teatro de Marionetas do Porto, Denny & Dessi, Teatro de Figuras Animadas, Marionetas Mandrágora, Kulkeni Format, S.A. Marionetas "Teatro de D. Roberto", Artimagem e também do Marionetas, Actores & Objectos bem como a Exposição "Marionetas" de Serguei Obrastsov,

a realizar nos Antigos Paços do Concelho, de 14 a 29 de Novembro. Por considerar que o Festival vem preencher uma área de grande interesse cultural para a formação do público infanto-juvenil; que pela reconhecida qualidade das companhias participantes se poderá vir a transformar num evento de atracção turístico-cultural mais alargada, promovendo também o “Casino Afifense” enquanto estrutura de acolhimento de espectáculos de maior qualidade, proponho se atribua um apoio financeiro no valor de € 7.500,00, correspondente à aquisição de 10 espectáculos e exposições, a decorrer no Teatro Municipal Sá de Miranda, Casino Afifense, Auditório da ESTG/IPVC e ACEP. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Oliveira Amaral. **(12) ANIMAÇÃO DE INVERNO:** - Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ANIMAÇÃO DE INVERNO: - Tal como vem sendo habitual, a Câmara Municipal promove a programação cultural para a temporada Outono/Inverno que, pela qualidade, regularidade e diversidade dos eventos, consolida a atractividade turístico-cultural de Viana do Castelo, em época baixa. De entre os espectáculos desta temporada destacam-se, pela sua dimensão cultural e atractividade turística, o 9º Festival “Simply Blues”, o XIII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, a 8ª edição de Prémio de Artesanato – Natal em Viana do Castelo, o II FESTAFIFE – Festival Internacional de Marionetas e Cinema de Animação, o XIII Encontro Nacional de Concertinas e Desgarradas, o XIX Campeonato da Liga galega de Bandas de Gaitas, a VIII Bienal de Pintura do Eixo Atlântico e as Exposições: “Vida, obras e relíquias de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”; “Olhadas Nomades”; “Arte Galega Contemporânea” e



“Viana-Cachéu: Construir um abraço” - 20 anos de geminação. Assim, proponho se autorize realizar despesas até € 90.000,00, para a temporada Outono-Inverno, para os seguintes espectáculos e actividades:

### **ESPECTÁCULOS NO TEATRO MUNICIPAL**

#### **NOVEMBRO**

De 6 a 8 - XIII Encontro Nacional “Concertinas e Desgarradas”

De 10 a 20 - Espectáculo de Teatro “A Anja Azul” - Centro Dramático de Viana

De 25 a 30 - Revista Histórica “Viana na Roda do Tempo” - Fundação M. José Pedro

#### **DEZEMBRO**

Dia 1 - Bailado Clássico “Suite D. Quixote”

De 4 a 7 - 9º Festival “Simply Blues”

Dia 13 - Concerto da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo

Dia 14 - Espectáculo de Beneficência de “O Berço”

Dia 15 - Concerto de Música da EPMVC

Dia 16 e 17 - Festa de Natal da APPACDM

Dia 18 - Festa de Natal dos Reformados

Dia 19 - Festa de Natal CMVC

Dia 20 - Festa de Natal da Casa do Pessoal do Hospital Distrital de Viana do Castelo

Dia 22 - Concerto do Coral Polifónico

De 21 a 24 - Marionetas Actores e Objectos - Centro Dramático de Viana

### **NA CIDADE**

Dia 2 de Novembro - XX Exposição Filatélica Nacional e Inter-regional “Viana 2008”

Dia 8 de Novembro - Inauguração da escultura a Frei Bartolomeu dos Mártires e abertura de exposição “Vida, obras e relíquias de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”

Dia 22 de Novembro - Feirão da Castanha - Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Carreço e Grupo Folclórico de Castelo do Neiva

De 22 a 23 Novembro - “VI Expo-Ave”

Dia 13 de Dezembro - Feirão do Mel - Grupo Etnográfico da Areosa

Dias de Dezembro - Presépio ao vivo da APPACDM

Dia 20 de Dezembro - Festa de Natal - Chegada do Pai Natal à Praça da República

Dia 20 e 21 de Dezembro - XIX Campeonato da Liga Galega de Bandas de Gaitas

Dia 31 de Dezembro - Inauguração da escultura a Caramuru e Festa de Final de Ano na Praça da República.

## **EXPOSIÇÕES**

### Antigos Paços do Concelho

7 a 28 de Novembro - VIII Bienal de Pintura do Eixo Atlântico

14 a 29 de Novembro - Marionetas de Jorge Cerqueira

13 de Dezembro a 4 de Janeiro - "Viana-Cachéu: Construir um abraço" - 20 anos de geminação

### Museu de Arte de Arqueologia

14 de Novembro a 9 de Dezembro - "Olhadas Nomades" (pintura) e "Arte Galega Contemporânea" (escultura), oferecidas pela Depütacion da Corunha

6 de Dezembro a 17 de Janeiro - 8ª edição de Prémio de Artesanato - Natal em Viana do Castelo

a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(13) ILUMINAÇÃO DE NATAL - SUBSÍDIO À**

**VIANAFESTAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ILUMINAÇÃO DE NATAL - SUBSÍDIO À VIANAFESTAS - Como vem sendo habitual e à semelhança dos anos anteriores vai a Vianafestas, em parceria com a Câmara Municipal, levar a efeito as tradicionais iluminações natalícias, que decorrerão entre 12 de Dezembro e 7 de Janeiro. Analisados os orçamentos proponho que, para além do apoio logístico e do pagamento do consumo de energia eléctrica, a

Câmara Municipal atribua à Vianafestas, um subsídio de € 25.000,00 (+ IVA), para iluminação dos seguintes arruamentos:

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra
Rua Manuel Espregueira (até à Praça da República)
Rua da Picota
Rua Grande e Rua de S. Pedro
Rua General Luís do Rego (entre a Av. Combatentes e Rua Cândido dos Reis)
Rua Nova de Santana
Rua Cândido dos Reis
Rua da Bandeira (entre a Praça da República e Av. Rocha Paris)
Rua Gago Coutinho
Rua Sacadura Cabral/Rua Aurora do Lima
Av. Rocha Paris (entra a Rua de Aveiro e Rua da Bandeira)
Rua Mateus Barbosa
Rua Martim Velho
Alameda 5 de Outubro
Praça da República (janelas)
Largo S. Domingos (janelas)
Entradas da cidade (3)

a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(14) XIII ENCONTRO NACIONAL DE**

**CONCERTINAS E DESGARRADAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - XIII ENCONTRO NACIONAL DE CONCERTINAS E DESGARRADAS: - De 6 a 8 de Novembro vai realizar-se o **XIII Encontro Nacional de Concertinas e Desgarradas**, organizado pelo Inatel e Vianafestas com o apoio da Câmara Municipal, com o seguinte programa:

⇒ **Dia 6** - 21.30 horas - abertura da exposição “A Concertina - Tradições”, com actuação de tocadores, na Delegação do Inatel;

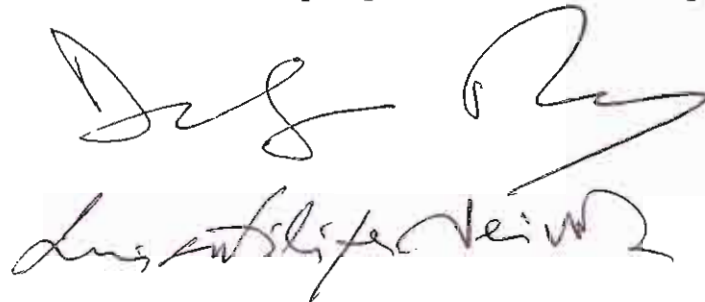
- ⇒ **Dia 7** - 21.30 horas - tertúlia e debate sobre "*Cantar à Desgarrada*", moderada pelo Prof<sup>o</sup> José Machado, na Delegação do Inatel;
- ⇒ **Dia 8** - 10.00 horas - Feirão de S. Martinho, com a participação do Grupo Folclórico Danças e Cantares de Perre e de todos os tocadores de concertina, na Praça da República;
- 10.30 horas - actuações em Lares da Terceira Idade;
  - 11.00 e 15.00 horas - actuações na Praça da República;
  - 21.30 horas - Serão "*A Desgarrada/Cantar ao Desafio*", no Teatro Municipal Sá de Miranda.

Estando a cargo do Inatel a organização da Exposição e da Tertúlia, refeições e alojamentos, som e toda a despesa gráfica da promoção do evento, compete à Vianafestas assegurar o apoio logístico e o almoço de sábado aos cerca de 500 tocadores e cantadores inscritos. Assim, proponho se atribua um subsídio de € 5.000,00 à Vianafestas, para o pagamento do referido almoço. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral **(15) CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO LAR DE SANTA TERESA:-** Foi presente um requerimento do Lar de Santa Teresa datado de 30 de Outubro findo, com o número 1065/08, pelo qual solicitam um subsídio de 15.000€ para lhe permitir suportar os encargos com a obra de recolocação do Portão Norte do Lar de Santa Teresa, com a qual serão cedidos 45m<sup>2</sup> de terreno para integração no domínio público municipal que permitirão melhorar o acesso à Piscina Municipal Frederico Pinheiro. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da al. a) do nº 4 do artº 64º da lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder ao Lar de Santa Teresa um subsídio no

montante de 15.000€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **(16) PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(17)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Luis Nobre

